ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DOCUMENTAÇÃO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA- DOD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome: Lucinei Gomes Ferreira
Cargo: Secretária Municipal
Matricula: 941

Nome: Leticia da Silva Sodré
Cargo: COORD. DE CULTURA E TURISMO
Matricula: **1825**
E-mail: semecetedu@gmail.com
Telefone: **+55 (69) 98119-3419**

3. OBJETO:

O presente chamamento público tem como objeto o credenciamento de empresa especializadas em prestações de serviços de instalação e manutenção de Ar-Condicionado, a Secretaria Municipal de Educação tem como responsabilidade assegurar condições adequadas de ensino, aprendizagem e trabalho para estudantes, professores e demais profissionais da educação. Para isso, é indispensável manter os ambientes escolares climatizados, garantindo conforto térmico, melhor concentração dos alunos, preservação da saúde e condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

As unidades escolares, bem como os prédios administrativos da Secretaria de Educação, contam com grande número de aparelhos de ar-condicionado, instalados em salas de aula, setores administrativos e demais dependências. Esses equipamentos demandam **instalação, higienização, manutenção preventiva e manutenção corretiva**, de forma periódica e contínua, a fim de assegurar seu funcionamento pleno e seguro.

Verifica-se ainda que diversos aparelhos apresentam desgaste natural decorrente do uso intenso, necessitando substituição de componentes fundamentais, tais como **placas eletrônicas, compressores e motores de ventilador**, os quais são imprescindíveis para garantir a eficiência operacional e prolongar a vida útil dos equipamentos.

A ausência de manutenção adequada ou o atraso na reposição de peças pode provocar falhas no funcionamento dos aparelhos, acarretando ambientes inadequados para o processo de ensino-aprendizagem, aumento do risco de danos a equipamentos escolares sensíveis ao calor e prejuízos às atividades administrativas da Secretaria.

Diante do exposto, torna-se essencial a formalização de procedimento para **registro de preços** destinado à contratação dos serviços mencionados, assegurando que a Secretaria de Educação possa manter plenamente operacionais os sistemas de climatização das unidades escolares e administrativas, contribuindo para a qualidade do ensino e o bem-estar de toda a comunidade educacional.

Demais condições e especificações estão detalhadas no Termo de Referência que integra o Edital do Chamamento Público.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Diante disso, justifica-se plenamente a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **instalação de aparelhos de ar-condicionado**, bem como **manutenção preventiva, corretiva e higienização**, incluindo o **fornecimento de peças e componentes**, tais como placas eletrônicas, compressores e motores de ventilador, para atendimento da **Secretaria Municipal de Educação**, das **unidades escolares da rede municipal** e das **demais secretarias participantes**. Além das escolas, outras secretarias do município também dependem do funcionamento contínuo dos aparelhos de ar-condicionado para manter um ambiente adequado ao atendimento da população e às atividades internas. Assim, a contratação centralizada e compartilhada permite padronização, melhor controle dos serviços e otimização dos recursos públicos. Considerando que os equipamentos de climatização demandam intervenções periódicas e, muitas vezes, emergenciais seja por falhas inesperadas, desgaste natural ou necessidade de higienização faz-se necessária a **contratação futura e eventual** para atender prontamente qualquer demanda que surgir

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Descrição	UND
01	Carga completa de gás refrigerante R22/R410 para ar condicionado de 9.000 a 30.000 BTUs	und
02	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, de 18.000 a 30.000 BTUs com fornecimento de todo material, como tubulação de cobre até 3m, soldas, mangueira de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada	serv
03	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, de 9.000 a 12.000 BTUs com fornecimento de todo material, como tubulação de cobre até 3m, soldas, mangueira de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada	serv
04	Desinstalação de condicionador de ar split todas as marcas, modelos e potências.	serv
05	MANUTENÇÃO CORRETIVA- CONDICIONADOR DE AR COM POTENCIA 9.000 e 12.000 BTUS, EVAPORADORA E CONDENSADORA. ficando a cargo da CONTRATADA o fornecimento do componente/peça que apresentar defeito, podendo ser: Auxiliares de partida; Botões; Buchas; Capacitores; Complementação da carga de gás refrigerante (R22,410); Contactores; Display; Espuma de vedação; Filtros de ar e filtros de gás; Isolantes térmicos; controle remoto universal, pequenos fios; porcas, presilhas e relês; Sensores eletrônicos de temperatura; Sensores do controle; Terminais elétricos; Termostato; Troca do cano de solda; Troca do cano de cobre com solda; Válvulas e outros itens, compatíveis com o mesmo valor.	serv
06	MANUTENÇÃO CORRETIVA - CONDICIONADOR DE AR COM POTENCIA 18.000 a 30.000 BTUS, EVAPORADORA E CONDENSADORA, ficando a cargo da CONTRATADA o fornecimento do componente/peça que apresentar defeito, podendo ser: Auxiliares de partida; Botões; Buchas; Capacitores; Complementação da carga de gás refrigerante (R22,410); Contactores; Display; Espuma de vedação; Filtros de ar e filtros de gás; Isolantes térmicos; controle remoto universal, pequenos fios; porcas, presilhas e relês; Sensores eletrônicos de temperatura; Sensores do controle; Terminais elétricos; Termostato; Troca do cano de solda; Troca do cano de cobre com solda; Válvulas e outros itens, compatíveis com o mesmo valor.	serv
07	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS a 30.000 BTUs. Incluindo a inspeção geral na instalação dos equipamentos, curto circuito de ar, distribuição e insuflamento das unidades externas e internas, verificar todos os terminais elétricos a fim de evitar possíveis maus contatos, verificar obstrução das palhetas e entupimentos dos drenos por acúmulo de sujeira ou amassamento, lavar e secar o filtro de ar, fazer limpeza dos gabinetes.	serv
08	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS a 12.000 BTUs. Incluindo a inspeção geral na instalação dos equipamentos, curto circuito de ar, distribuição e insuflamento das unidades externas e internas, verificar todos os terminais elétricos a fim de evitar possíveis maus contatos,	serv

	verificar obstrução das palhetas e entupimentos dos drenos por acúmulo de sujeira ou amassamento, lavar e secar o filtro de ar, fazer limpeza dos gabinetes.		
09	Instalação com fornecimento do Compressor ar condicionado SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs	und	
10	Instalação com fornecimento do Compressor ar condicionado SPLIT de 18.000 a 30.000 BTUs	und	
11	Instalação com fornecimento da placa eletrônica principal do ar condicionado SPLIT de 9.000 a 30.000 BTUs	und	
12	Instalação com fornecimento do Motor do ventilador CONDENSADORA ar condicionado 9.000 a 30.000 BTUs	und	
13	Instalação com fornecimento do Motor do ventilador EVAPORADORA ar condicionado 9.000 a 30.000 BTUs,	und	
14	Serviço de manutenção corretiva/preventiva de equipamentos de refrigeração da espécie câmara fria (motor, compressor e painel elétrico).		SERV
15	Fornecimento de peças de equipamentos de refrigeração da espécie câmara fria (motor, compressor e painel elétrico)		UNID
16	Serviço de manutenção corretiva/preventiva de equipamentos de refrigeração da espécie geladeiras, refrigeradores, freezer, aquecedor elétrico de agua (quentinha), frigobar e bebedouros incluindo (motor, compressor, painel elétrico e filtro para bebedouro)		SERV
17	Fornecimento de peças de equipamentos de refrigeração da espécie geladeiras, refrigeradores, freezer, aquecedor elétrico de agua (quentinha), frigobar e bebedouros incluindo (motor, compressor, painel elétrico e filtro para bebedouro)		UNID
18	Serviço referente a manutenção e limpeza geral em 01 fogão industrial de até 08 bocas, com banho maria e forno, com uso de agente desincrustante.		SERV

5. PREVISÃO DE DATA E FORMA DE PRESTAÇÃO DO (SERVIÇO / MATERIAL)

Previsão de Data Em Que Deve Ser Iniciada a Prestação Dos Serviços:
1.1. A necessidade da contratação tem previsão para o ano de 2026, podendo ser prorrogado, com prazo imediato após a assinatura do contrato.

6. LOCAIS DE UTILIZAÇÃO:
Os serviços deverá ser realizados no âmbito territorial do Município de Nova União, em sede própria da contratante, localizada na Rua Independência, 1135, centro, Nova União/RO, ou, em local indicado pela Secretaria responsável pela aquisição.

7.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação	Elemento de Despesa	Ficha
02.07.12.361.0001.2008.0000	3.3.90.39.00- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	168

8. Forma de Contratação Sugerida:

(X) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: Art 79 e 81; Chamamento Público (CREDENCIAMENTO)
( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso de SRP)
() Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 Art. 75, IV , a),
( ) Inexigibilidade de Licitação Lei 14.133/2021
( ) Adesão à IRP (Intenção de Registro de Preço) de outro Órgão.

9 GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto

10. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
Após assinatura do CONTRATO

11. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

( ) Sim - Informar DFD
(x) Não

12. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

13. INDICAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:
GESTOR: Lucinei Gomes Ferreira
FISCAL: Dulcineia Medrado Peron

14. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
Demais requisitos estarão discriminados no termo de referência e no edital de Chamamento Público.

15. Encaminhamento:
Encaminho para Parecer Jurídico e pareceres técnicos, informamos que os procedimentos adotados no Chamamento Público serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para iniciação do processo de Chamada Pública.

Documento assinado eletronicamente por **LUCINEI GOMES FERREIRA**, **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, em 25/05/2026 às 11:02, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2430 de 03/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **LETICIA DA SILVA SODRE**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 08/07/2026 às 11:46, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2430 de 03/08/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **335215** e o código verificador **D5DB1E2A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JEANE FALKEMBÁ DOS SANTOS	***.127.022-**	08/07/2026 11:58
2	LUCAS HENRIQUE FARIA DE OLIVEIRA	***.679.532-**	08/07/2026 12:12
3	KLYVILA TAYANE DA SILVA RIBEIRO	***.918.642-**	08/07/2026 12:12
4	VANIELE DA SILVA SOARES	***.422.232-**	08/07/2026 12:55
5	KHATLYN RUHAMA RIBEIRO DE ALMEIDA	***.996.052-**	09/07/2026 08:02

Referência: Processo nº 2-291/2026. Docto ID: 335215 v1